

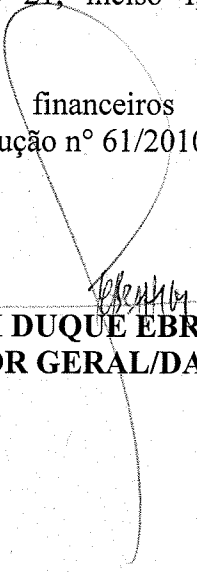
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.174, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021403/2012-85, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **GLINZER SANTA CRUZ DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1119875, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **20/07/2010 a 20/07/2012**, de acordo com os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **28/09/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 23/11/12**